



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.143 DE 19 OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

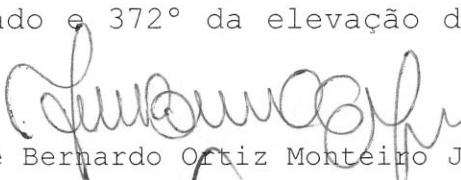
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.436,00 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

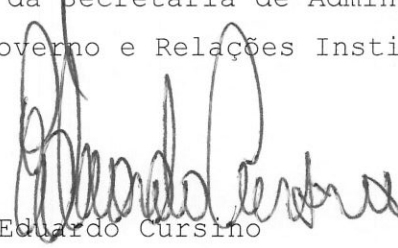
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 19 de Outubro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

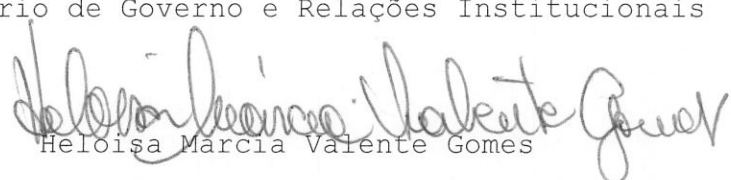

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de Outubro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloísa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14143, de 19/10/2017

CONAM

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR	
15.453	5004.2346					SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE TRANS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	321.436,00
TOTAL GERAL							321.436,00




ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-321.436,00
							TOTAL GERAL	-321.436,00